

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº491/2022 - Considera exonerado, a contar de 01/05/2022, EDINEI FACIOLI CARVALHO DE SOUZA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº492/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2022, EDUARDO DE ALENCAR IMBASSAHY do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. № 493/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/05/2022, EDINEI FACIOLI CARVALHO DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo de Alencar Imbassahy, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº 494/2022 - Exonera, a pedido, RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. № 495/2022 – Nomeia DEMERVAL TEIXEIRA CASEMIRO para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rubia Cristina Costa Bomfim Secundino.

Port. № 496/2022 – Considerar exonerado, a pedido, a contar de 04/05/2022, LINCOLN DE BASTOS CURADO NETO do cargo de Consultor, CG, da Secretaria Executiva.

Port. № 497/2022 – Nomeia BRUNO BARBOSA CORREIA para exercer o cargo de Consultor, CG, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Lincoln de Bastos Curado Neto.

Port. № 498/2022 – Exonera, a pedido, JENNIFER LYNN BASTIANI do cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Acessibilidade.

Port. № 499/2022 – Nomeia TÂNIA REGINA PEREIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, em vaga decorrente da exoneração de Jennifer Lynn Bastiani.

Port. Nº 500/2022 - Exonera, a pedido, RUBENS JOSÉ BRANQUINHO DOS SANTOS do cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional da Região Oceânica.

Port. № 501/2022 – Nomeia ROBSON GUIMARÃES JOSÉ FILHO para exercer o de Administrador Regional, SM, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração de Rubens José Branquinho dos Santos.

Port. № 502/2022 – Exonera, a pedido, MARCOS SABINO BRAGA FERREIRA do cargo de Presidente da Fundação de Artes de Niterói.

Port. № 503/2022 – Nomeia FERNANDO BRANDÃO SOLANO DE MENDONÇA para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Artes de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Sabino Braga Ferreira.

Port. Nº 504/2022 – Tornar insubsistentes as Portarias nº 458 e 460/2022, publicadas em 07 de maio de 2022.

Corrigenda

Na Portaria Nº 482/2022 publicada em 13/05/22, onde se lê: GUILHERME QUEIROZ ALVEZ, LEIA-SE: GUILHERME QUEIROZ ALVES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 1215/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1933/2021 - Processo nº 020/006576/2021.

PORT. Nº 1214/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1934/2021 — Processo nº 020/006577/2021.

PORT. Nº 1213/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1935/2021 — Processo nº 020/006578/2021.

PORT. Nº 1212/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1936/2021 — Processo nº 020/006579/2021.

PORT. Nº 1209/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1932/2021 — Processo nº 020/006581/2021.

PORT. Nº 1211/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1937/2021 — Processo nº 020/006580/2021.

PORT. Nº 6366/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1881/2021 — Processo nº 020/006366/2021.

PORT. № 1208/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1932/2021 — Processo nº 020/006581/2021.

PORT. Nº 1207/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1931/2021 — Processo nº 020/006574/2021.

Despachos do Secretário

Pagamento de férias não gozadas – Indeferido 20/5858, 5855, 5476, 5761, 5254, 5226, 5061, 5615/2021.

Incorporação de Gratificação – Indeferido – 20/3442/2021 Abono Permanência – Indeferido – 20/1505, 1333/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas



(horário de Brasília-DF) do dia 26/05/2022, através do site www.compras.gov.br, (norario de Brasilia-DF) do dia 26/05/2022, atraves do site www.compras.gov.br, destinada a prestação de serviços de contratação de Instituição (empresa, organização civil, fundação ou instituição de ensino superior) especializada em projetos ambientais para execução de inventário das espécies faunísticas da bacia contribuinte à Enseada de Jurujuba, capaz de gerar dados de qualidade, para o embasamento da tomada de decisões em ações complementares do Programa Enseada Limpa e que garanta uma sólida base de dados para as futuras gerações, conforma Tarma de Potrafârcia. conforme Termo de Referência - Anexo 1, relativo ao processo nº 250/001507/2020. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 27/05/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de Instituição (empresa, organização civil, fundação ou instituição de ensino superior) para desenvolver e executar um plano de educação ambiental, incluindo todo o material e logística necessários, como parte integrante de projeto de inventário faunístico a ser executado na Bacia Contribuinte à Enseada de Jurujuba, conforme devidamente especificados e quantificados no Termo de Referência (Anexo 1), relativo ao processo nº 250/001508/2020. O Edital e seus encontram-se anexos disponíveis nos sites www.compras.gov.br niteroi.rj.gov.br.

CORRIGENDA

Na portaria 504/2022, publicada em 22 de março de 2022, onde se lê artigo 195, inciso XIII Lei 531/85, leia-se "artigo 178 da Lei 531/85".

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em MAIO

<u>2022</u> .
750001279/2022
750001325/2022
750001327/2022
750001335/2022
750001341/2022
750001431/2022
750001433/2022
750001436/2022
750001439/2022

EXTRATO Nº 10/2022

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: PROCESSO: 190/000591/2020; INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura - SMO e, por outro lado, COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 58.645.219/0001-28. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de conclusão e entrega, à contar de 19/05/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, do objeto do Contrato nº 013/2021, que trata da prestação de serviços de Regularização Fundiária, realizada complementarmente às obras de urbanização e inclusão social nas Comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo, passando o novo término da vigência do instrumento contratual para 15/09/2022. VALOR: Sem ônus, apenas prorrogação de prazo. FUNDAMENTO: Art. 57, § 1 °, II da Lei nº 8.666/93 e legislação aplicável à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Ato da Secretária

PORTARIA nº014/SEPLAG/2022 - Designar a servidora Lorena Alves Nogueira
Costa, matrícula nº 1245.211-0, Assessor A – CC1, para responder na ausência do
Diretor Thiago Marino Leão Cardoso, matrícula nº 1245.211-0, no período de 10 de maio a 04 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030002004/2022 - Autorizo o ato de contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa HASHTAG TREINAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.344.392/0001-08, visando à prestação do serviço Curso de Power BI para 12 servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor total de R\$12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais).

SECETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONIMIA SOLIDARIA PORTARIA № 016/2022, 13 de maio de 2022. Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Termo de Colaboração, cujo objeto é a

execução do Serviço Especializado em Abordagem Social no território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições legais,
- Art. 1º Designar o gestor do termo de colaboração firmado com a ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS ECOS, cujo objeto é a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social no território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, através do processo administrativo nº 780000574/2019, conforme a seguir:
- DANIELLE MURTHA DA COSTA GUIMARÃES Matrícula: 1246.026-0. Art. 2º - As atribuições do gestor da parceria estão previstas na Lei nº 13.019/2014. Art. 3º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 08/03/2022, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA Nº 015/2022, de 13 de maio de 2022.



O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do contrato firmado e vigente, na forma abaixo exposta:

- Fica substituída a fiscal Sarah de Paula Silva, matrícula nº 1244.810-0, por Luciana Rosa Braga, Matrícula nº 239.335-0 e Géssika Campos Lopes, matrícula nº 1244.420-0, por Gleison Ferreira Boechat, Matrícula nº 1242.652-0, na nº 1244.420-u, por Gleison Ferreira Boechat, Matrícula nº 1242.652-0, na Comissão de Monitoramento e avaliação, para monitorar e avaliar o Termo de Colaboração firmado com a ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, cujo objeto é a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social no território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, através do processo administrativo nº 780000574/2019.

Art. 2 º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 06/11/2021, revogadas as disposições em contrário. EXTRATO № 018/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Com Acréscimo ao Contrato nº 011/2019. PARTES: Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS - CNPJ nº 02.539.959/0001-25. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com acréscimo ao Contrato nº 011/2019. PRAZO: 6 (seis) meses, contados a partir de 04 de maio de 2022. VALOR: R\$1.388.221,56 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0100.6261; CD nº 3.3.3.9.0.37.00; Fonte 0.0.138, Nota de Empenho Nº 000068/2022 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo $n^{\rm o}$ 090000304/2018. **Data da Assinatura:** 03 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial de 04 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 019/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 019/2022. PARTES: Município de Niterói e a empresa VIRTUS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ nº 40.614.310/0001-10. OBJETO: contratação de empresa para prestação e serviços de locação de estrutura mínima para realização do Circuito Arariboia, na forma do Termo de Referência. **PRAZO:** conforme anexo I do Termo de Referência. **VALOR** TOTAL: R\$ 16.920,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte reais). VERBA: P.T. nº 16.01.08.244.0124.4169, CD nº 3.3.3.9.0.39.99 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 000983/2022, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000166/2022. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 047/2022 - Corregedoria - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, fixadas na lei nº 2838/2011, atendendo requerimento do Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela portaria nº 011/2022-COGER, com corrigenda pela portaria nº 025/2022-COGER, resolve, designar o servidor RENATO DE FARIAS MACEDO SAPUCAIA, matrícula 1235.416-5, em substituição ao servidor MARCELO COELHO XAVIER, matrícula 1234.385-3. (Portaria nº 047/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Corrigenda

ALTERAÇÃO DO ITEM 9 DO EDITAL CONJUNTO SME/FME Nº 02/2022 PARA APOIO À PROJETOS EDUCACIONAIS INSTITUINTES FORMULADOS POR UNIDADES E/OU PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO EM D.O. NO DIA 21/04/2022.

9. CRONOGRAMA

Inscrições: 25/04 a 24/05/2022.

Data limite para envio das propostas: até 24/05/2022, às17h. Análise das propostas recebidas: 25/04/2022 a 10/06/2022.

Divulgação do resultado: 14/06/2022

Repasse dos recursos financiáveis: 30 dias (aproximadamente) após a abertura do

Prazo para execução do Projeto Instituinte: 11/11/2022. Prazo para utilização da verba: 60 dias a partir da data de liberação dos recursos. Prestação de contas deverá ser enviada para a Diretoria de Articulação Pedagógica (protocolada) até 60 dias após recebimento dos recursos. Prazo final para entrega de prestação será 18/11/2022.

Mostra com avaliação e apresentação dos projetos em execução: 21, 22 e 23 de novembro de 2022.

Entrega do relatório final até 09 de dezembro de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/1993, visando a contratação que engloba a assinatura de 21 periódicos online, pela plataforma "Biblioteca Fórum Digital de Direito", adjudicando a dispensa a **Empresa Editora Fórum LTDA** – CNPJ 41.769.803/000192, pelo valor global de R\$ 32.413,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais), pelo prazo de um ano, a contar da assinatura do contrato.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
PORTARIA FME № 586/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora** a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª **Ivone Albertino Rosa**, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma auministrativamente pera gestato do presente Contrato e acompannar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras **Glauce Vieira Domingues Castro**, Professor, matrícula 11.231.754-3 e **Rosane Reynier Barreira**, Professor, matrícula 11.229.382-7, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato Nº 011/2022, a qual tem por Aquisição de gênero alimentício de peixe (1º retirada) para complementação do cardápio Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, conforme a solicitação do



Departamento de Alimentação Escola, Ofício nº 10/2022, fls. 02, processo administrativo 210/4253/2021(210/7333/2022).

administrativo 210/4253/2021(2107/33/2022).
Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA FME № 585 /2022 - APOSENTAR de acordo com os incisos I e IX do
Artigo 89 da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85, Artigo 6º da Emenda
Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o §
5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3615/2021 de 28/07/2021, Luciene Soares Porto Lemos no cargo de Professor I ESP III, matrícula 11235062-7, do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210003980/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de Luciene Soares Porto Lemos aposentada pela Portaria FME/585/2022, de 12/05/2022, no cargo de Professor I ESP III,

matrícula nº. 11.235062-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3615/2021 de 28/07/2021......

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 20% (vinte por cento) - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985...R\$ 1.074,35

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Total.....R\$ 7.251,91

Licença Especial - Deferido

Proc. 210007460/2022 - Nildeia de Souza Lima.

Revisão de Processo Proc. 210005175/2021 – Edna da Silva de Souza – Licença Especial – **Deferido** Proc. 210000102/2022 - Suely Alves Leitão Pinheiro - Licença Especial - Deferido

Licença Remunerada Para Estudos - Deferido
Proc. 210007143/2022 – Priscila Artte Rosa Nascimento.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc. 210007144/2022 – Vanda Maria Miranda. Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210008449/2022 – Vanessa Barreto Ramos Vieira.
Proc. 210008413/2022 – Andrea Carla dos Santos Costa Oliveira.
Proc. 210008455/2022 – Lívia Ferreira de Souza Domas.

Proc. 210008377/2022 - Aparecida de Oliveira da Silva.

Proc. 210008378/2022 – Aparecida de Oliveira da Silva.
Proc. 210008378/2022 – Nice Castro de Oliveira.
Proc. 210008379/2022 – Angelik Celestino do Nascimento.
Proc. 210008383/2022 – Anna Beatriz Almeida da Silva.
Proc. 210008384/2022 – Maria Luciete Duarte de Morais.
Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210008225/2022 - CLAUDIA VALERIA NOBRE LEYENDECKER servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112341477 com ESTER QUINTANILHA DE RESENDE da Prefeitura Municipal de Araruama - RJ, matrícula 9018.

Auxílio natalidade – Deferido Proc. 210008333/2022 – Elaine Regina Tavares Gonçalves Brito.

Salário Família - Deferido

Proc. 210008353/2022 - Karen Rodrigues da Silva.

Disposição - Deferido

Proc. 210008578/2022 – Carla Vasconcellos. Proc. 210008315/2022 – Telma Regina Lemos Ferreira.

Disposição - Indeferido

Proc. 210007983/2022 – Mônica de Oliveira Lopes. Cancelamento de Disposição
Proc. 210008316/2022 – Telma Regina Lemos Ferreira.

Inquérito Administrativo
Proc. 020005440/2020 – Adir Rodrigues. Arquive-se, conforme decisão da COPAD.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 011/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA. Objeto: Aquisição de gênero alimentício de peixe (1º retirada) para complementação do cardápio Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, conforme a solicitação do Departamento de Alimentação Escola, Ofício nº 10/2022, fls. 02, processo administrativo 210/4253/2021(210/7333/2022). **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses conforme disposto nas fls.06, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1º da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4253/2021 (210/7333/2022). Este Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 471.497,73 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e seta reais e setenta e três centavos), à conta do Programa de Trabalho № 20.43.12.306.135.4072.; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00.; Fonte: 206; Nota de Empenho: 0359/2022. **Gestor:** em conformidade com a Portaria FME N $^\circ$ 586. **Fundamento Legal**: Lei Federal n $^\circ$ 8.666/93 c/c n. $^\circ$ 10.520/02 c/c o Decreto n. $^\circ$ 10.024/2019 **Processos**: 210/4253/2021; (210/7333/2022). Data da Assinatura: 03/05/2022.

O Presidente do CEC da E.M. Mestra Fininha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Doutor Luiz Palmier, 100, Barreto, Niterói, no dia 17 de maio de 2022, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Alteração do Estatuto do CEC
- Eleição dos membros do CEC;
- Assuntos gerais.

CORRIGENDAS



Na publicação do Termo Aditivo nº 004/2022 ao Termo de Contrato nº 018/2016, veiculado no Jornal "A Tribuna" e publicado em 11/05/2022, **onde se lê:**"....Processo Administrativo 210/0607/2021...", **leia-se:** "...Processo Administrativo 210/4244/2015 ..." **onde se lê:**"....Processo: 210/4052/2010 e 210/2137/2021...", leia-se: "...Processo Administrativo 210/4244/2015 ..."

Incluir na PORTARIA FME Nº 107/2022 - Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 14/01/2022, a matrícula:

Matrícula	Classe
112359123	III

Incluir na PORTARIA FME Nº 228/2020 - Progressão por Tempo de Serviço, Classe.

Publicada em 08/02/2020, a matrícula:

Classe Matrícula 112343820 VI

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE PORTARIA Nº 122/2022

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2022, destinado à contratação temporária de médicos, por tempo determinado, para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), a fim de atuar no Programa

Médico de Família (PMF) e no Consultório na Rua (CnR).
A DIRETORA GERAL da FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI FESAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015 e pelo Decreto Municipal nº. 14.107/2021; Considerando os trabalhos realizados pela Diretoria de Gestão do Trabalho, Ensino e Produção do Conhecimento da FeSaúde, na organização do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Análise de Títulos, instituída pela Portaria Nº 68 de 13/04/2022;

Considerando a publicização do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022 pela FeSaúde em sua página https://fesaude.niteroi.rj.gov.br/processos-seletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR todas as fases do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de emprego e à formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da FeSaúde, bem como o seu resultado final, apurado de acordo com os critérios constantes no Edital nº. 01/2022 e publicizado na página eletrônica da FeSaúde https://fesaude.niteroi.rj.gov.br/processos-seletivos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 021/2022

Instrumento: Contrato FeSaúde n.º 011/2022; Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a EMPRESA MPMEC ELETROMECÂNICA E CONSTRUÇÕES LTDA ME; Objeto: Prestar serviço de implantação de reservatório superior e adequações hidráulicas na unidade PMF Viçoso Jardim; PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município; Valor: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 21.238,53 (vinte e um mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos); **Verba:** Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0005 – Serviços com Manutenção Predial; **Fundamento:** Lei n.º 8.666, de

1993 e processo administrativo n.º 720/119/2022; Assinatura: 12 de maio de 2022 EXTRATO №. 022/2022 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº. 022/2022 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE

LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e no Processo

Administrativo nº 720000119/2022, por estarem preenchidos todos os requisitos
legais autorizadores, a fim de que seja realizada a aquisição de medicamentos com a

empresa MPMEC ELETROMECÂNICA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME, inscrita sob

CNPJ nº. 06.175.803/0001-63, no valor total de R\$ 21.238,53 (vinte e um mil e

duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), para os serviços de engenharia para a implantação de reservatório e adequações hidráulicas no Módulo Médico da Família Viçoso Jardim (MPF VIÇOSO JARDIM).

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados que realizará adequação do instrumento convocatório em virtude da publicação da Medida Provisória nº 1.108/2022 do dia 25/03/2022, que dispõe sobre o pagamento o auxílio alimentação e como consequência revoga o Pregão Eletrônico sob o nº 01/2022, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por maior taxa de desconto percentual (Taxa Administrativa Negativa), cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de auxílios alimentação e refeição dos empregados da FeSaúde, relativo ao processo administrativo nº 720.000.001/2021

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente
Port. 10/2022 - Exonerar, a pedido, FERNANDO BRANDÃO SOLANO DE MENDONÇA do cargo de Diretor de Produção Sala Nelson Pereira dos Santos, símbolo DG, da Fundação de Artes de Niterói.

EXTRATO CONTRATUAL № 035/2022

Instrumento/espécie: Terceiro termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Poliana de Alcantara Ribeiro (estagiário (a) / estudante) da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: terceiro termo aditivo referente à prorrogação por mais 3 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias do termo de compromisso de estágio REGISTRADO SOB O TERMO 117/2020; Prazo de vigência do Termo: 3 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais). perfazendo o valor total do Termo: R\$ 2.872,80 (dois mil, oitocentos e setenta e dois periazerido de del tola de tentro. As 2.372,30 (dols filli), nicceritos e seteria e dols reais e oitenta centavos) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220003334/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221456274, nota de Empenho nº: 074/2022, data: 24/01/2022, no valor de R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e



quatro reais). Data da Assinatura do termo: 05/04/2022; registrado no livro nº 08, fls.18 , termo registrado sob o nº 035/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZO E RATIFICO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 010/2022

ATO DE INEXÍGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 010/2022.
Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 010/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do show do artista "LOBÃO", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) referente à realização de duas apresentações artísticas, sendo uma participação em um talk show e uma apresentação musical no evento Festa de 40 anos da Rádio Fluminense A Maldita, em 27 e 28 de maio no Teatro Municipal de Niterói, em Niterói/RJ, através de empresário exclusivo, BESSA ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS LTDA – CNPJ: 09.570.616/0001-72, - Processo Administrativo/FAN/2200001992/2022. DOTAÇÃO Orçamentária: PT: 4141133921364108, CD: 3339039, FONTE/RECURSO:138; Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

NITERÓI PREV Atos da Presidência

PORTARIA PRESI n.º 58/2022. CONCEDER, a contar de 18/02/2022 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do decreto n.º 3.048 de 06 de maio de 1999, pensão a MARIA IZABEL DE SOUZA MIGUEL, viúva do ex – servidor **NATALINO DA SILVA MIGUEL**, falecido em 24/07/2020, aposentado no cargo de OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO – EF – REFERÊNCIA VI – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º 222.901-1, de acordo com o artigo 6, inciso I, artigo 13, inciso II, alinea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, de acordo com o processo n.º 310001213/2022.

PORTARIA PRESI nº 62/2022. CONCEDER, a contar de 31/03/2022, pensão a REINALDO DA SILVA RAMALHO, viúvo da ex-servidora ROSEMARY THEODORO DA COSTA RAMALHO, aposentada no cargo de MERENDEIRA — NÍVEL MÉDIO — DA COSTA RAMALHO, aposentada no cargo de MERENDEIRA - NIVEL MEDIO - CATEGORIA VI - DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 11229.411-4, falecida em 31/03/2022, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7°, o § 8°, ambas do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo n° 310/003784/2022.

PORTARIA N° 66/2022

ORDESIDENTE de MUTEDÓL RREV. no uno do cuas atribuições logais o

O PRESIDENTE da NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no âmbito da Prefeitura Municipal, os órgãos da Administração Direta, e as entidades da Administração Indireta devem criar em suas estruturas uma COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE - CEI, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do agente, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de apuração, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.293/2022.

CONSIDERANDO que a COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE - CEI expressa

em seu artigo 19 do Decreto Municipal nº 14.293/2022 os objetivos: I - reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios e normas éticos adotados na Administração Pública Municipal, facilitando a compatibilização dos valores individuais de cada agente público com os valores da instituição. II - orientar a tomada de decisões dos Agentes Públicos, a fim de que se pautem sempre pelo interesse público, com razoabilidade e proporcionalidade, sem qualquer favorecimento para si ou para outrem.

- Art. 1°. Designar, sem ônus para a NITERÓI PREV, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE - CEI em atendimento ao artigo 14 do Decreto Municipal nº 14.293/2022:

 Guilherme Francisco Gonçalves – Mat. 640591

 Jair Pereira da Silva – Mat. 640585

 Sarita Borges Vianna Rocha – Mat. 640586

- Patrice Barcellos London Mat. 640567
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 15/01/2020, em R\$ 8.454,61 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), os proventos mensais de SERGIO BELLO PIMENTEL BARBOZA, aposentado no cargo de ENGENHEIRO, nível 05, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.788-8, em face do apurado através dos autos nº 020/5882/2019 ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 16/01/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019 - incisos I , II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

Adicional de Tempo de Serviço – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.......R\$ 1.003,50.

Parcela de Direito Pessoal: <u>valor de 2/3 do símbolo SS</u> – artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 1º da Lei nº 3.251/2016, publicada em 30/12/2016, e em face do apurado através dos autos nº 020/5882/2019.......R\$ 4.583,96.

TOTAL:R\$ 8.454,61 **FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 18/02/2022 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto n.º 3.048, de 6 de maio de 1999, em R\$ 1.508,42 (um mil, quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos) a pensão mensal a MARIA IZABEL DE SOUZA MIGUEL, viúva do ex oservidor NATALINO DA SILVA MIGUEL, falecido em 24/07/2020, aposentado no cargo de OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO — EF — REFERÊNCIA VI — FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º 222.901-1, de acordo com o artigo 6, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conferme parcela elevier: conforme parcela abaixo:



FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 31/03/2022, em R\$ 3.710,03 (três mil, setecentos e dez reais e três centavos) a pensão mensal de REINALDO DA SILVA RAMALHO, viúvo da ex-servidora ROSEMARY THEODORO DA COSTA RAMALHO, aposentada no cargo de MERENDEIRA — NÍVEL MÉDIO — CATEGORÍA VI — DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 11229.411-4, falecida em 31/03/2022, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7°, o § 8°, ambas do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei nº 3.615/2021 c/c inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88...... R\$ 3.710,03

.....R\$ 3.710,03

R 2.853,07 (proventos da ex-servidora) + R 856,16 (30% de adicional por tempo de serviço) = R 3.710,03

PROCESSO N° 310/000150/2022 – **INDEFERIDO**. PROCESSO N° 310/003493/2022 – **INDEFERIDO**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA.

PORTARIA Nº. 284/2022 – Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao CONTRATO Nº. 002/2018 (Processo nº. 510003250/2017) que tem por objeto "EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", conforme abaixo:

- Engenheira Zelma Carvalho Dos Santos Dellivenneri (Mat. 1032);
- Engenheiro _ Sebastião Cesar farias (Mat. 2246)
- Engenheiro Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 22/2022; PARTES: EMUSA e MULTICON
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A Contratação de empresa para a CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO**: A Contratação de empresa para a contratação de empresa para a contenção de encosta na Rua Indígena no bairro de São Lourenço; VALOR GLOBAL: R\$ 214.944,28 (duzentos e quatorze mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); **Prazo**: 03 (três) meses; **Dotação Orçamentaria**: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND 4.4.90.51.00, FT: 138. NOTA DE EMPENHO: 0127/2022; **Fundamentação**: TOMADA DE PREÇOS 05/2021; **Data do Contrato**: 11/05/2022; **Processo** Nº. 510001750/2021.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a OBRA referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 11(ONZE) ESTAÇÕES DE EMBARQUE DE SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DENOMINADO "BHS" – LOTE I – NITEÓI – RJ (CONTRATO Nº. 066/2018 - Processo nº. 510002725/2018)", em nome da Empresa **PIMENTEL E VENTURA LTDA**.